

**DECRETO Nº 2.262, DE 21 DE SETEMBRO DE 2022.**

Altera o art. 1º do Decreto nº 71, de 21 de março de 2005, conforme especifica.

A **PREFEITA DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere a [Lei Orgânica do Município](#), com fulcro na [Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003](#), na [Lei Complementar nº 8, de 16 de novembro de 1999](#), e na [Lei nº 1.414, de 29 de dezembro de 2005](#), que dispõe sobre o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Palmas,

CONSIDERANDO o pedido de Revisão de Aposentadoria por Invalidez, pleiteado por Vicentina Ferreira Pinto dos Santos (autos administrativos nº 2021.03.00207R1/2021065562) motivado pelo recebimento a menor do benefício e a ausência de reajuste paritário da aposentadoria, concedido por meio do Parecer nº 183/2022/SUAD/PGM, homologado pelo Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Palmas,

DECRETA:

Art. 1º O art. 1º do [Decreto nº 71, de 21 de março de 2005](#), passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art.1º Fica concedida Aposentadoria por Invalidez à servidora Vicentina Ferreira Pinto dos Santos, matrícula nº 13798, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Classificação no Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos (PCCV) nos termos do no Anexo III à [Lei nº 1.441, de 12 de junho de 2006](#), Tabela IV, Classe I e Referência C.

Parágrafo único. Por força do § 2º do art. 41 da [Lei nº 1.414, de 29 de dezembro de 2005](#) e art. 7º da [Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003](#), o benefício será reajustado na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade.(NR)”

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da publicação, retroagindo os efeitos a 21 de março de 2018.

Palmas, 21 de setembro de 2022.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO MANTOAN

Prefeita de Palmas

Edmilson Vieira das Virgens
Secretário da Casa Civil do
Município de Palmas

Rodrigo Alexandre Gomes de Oliveira
Presidente do Instituto de Previdência
Social do Município de Palmas -
PreviPalmas